SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que intensifique o Policiamento e a Segurança no Bairro Guilhermina, especificamente em frente ao Supermercado "Carrefour", situado à beira-mar.**

JUSTIFICATIVA

Os frequentes episódios de furtos e roubos registrados nesta área têm gerado preocupação e apreensão entre os moradores e frequentadores do referido bairro. Esses eventos, infelizmente, têm sido uma ocorrência constante e representam um desafio para a tranquilidade e segurança da comunidade local.

Considerando a relevância do referido ponto como um espaço central e de grande circulação de pessoas, torna-se imperativo o policiamento nesse local.

A presença contínua das forças de segurança no referido ponto não apenas dissuadirá ações criminosas, mas também permitirá uma resposta mais célere a possíveis ocorrências, garantindo a proteção e a sensação de segurança necessárias para a comunidade.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de novembro de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
PGDDID5E OMZKGGDY KHVKMVRT WLUQR4WI

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.